



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO RELATOR

Processo nº 702-64.2014.6.21.0000
Candidato: Mauricio Fontela Vitoria
Relator: Dr. Leonardo Tricot Saldanha

PARECER

Trata-se de Pedido de Registro do(a) Candidato(a) em epígrafe.

Os documentos juntados e a Informação da Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul) atestam o preenchimento dos requisitos para o registro de candidatura previstos na Lei 9.504/97 (arts. 8, 9 e 11, caput e § 1º) e na Resolução 23.405/2014 do Tribunal Superior Eleitoral (artigos 22, 24, 26 e 27).

Em que pese nas certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal (fls. 06-09) o sobrenome do candidato divirja dos documentos da fl. 11, anota-se que os números do CPF e do RG atestam que se trata da mesma pessoa.

Assim, diante da regularidade formal dos documentos apresentados, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pelo deferimento do registro requerido.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

Mauricio Gotardo Gerum
Procurador Regional Eleitoral Substituto